



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 120/2021

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DA LIMPEZA/NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DO BAIRRO NOVO HORIZONTE”.**

### JUSTIFICATIVA:

A Vereadora abaixo subscrita vem através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, por meio do departamento competente, sejam tomadas as devidas providências para atender as demandas do Bairro Novo Horizonte.


Por meio de uma visita *in loco*, esta Vereadora pôde presenciar a real situação do local, que tem gerado transtornos aos moradores. Trata-se de inúmeros lotes com matos altos, sujeiras e entulhos descartados que vêm se juntando nesses locais.

Sabemos que a atual Administração vem se empenhando no sentido de realizar notificações aos proprietários para manterem os lotes limpos e capinados, especificamente na Rua Dr. João Alberto.

Dessa forma, solicito-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de maio de 2021.

Atenciosamente,

  
**SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA**  
Vereadora 2021-2024

  
**Geraldo de Oliveira Costa**  
Diretor Div. Políticas Públicas  
Prefeitura Municipal Piumhi-MG  
Matricula 7599-5

Recibido em 15/05/2021  
às 10:16 HS.

**PROTOCOLIZADO EM**  
14/05/2021  
16:40  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI